

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTRARIA CONJUNTA SOF/STN/MPO Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Anexo I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, para inclusão e alteração de códigos de natureza da receita.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e o SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais estabelecidas, respectivamente, no inciso VII do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, e no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolvem:

Art. 1º Incluir, no Anexo I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, a seguinte natureza de receita:

Código	Descrição
1.2.1.8.00.0.0	Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS

Art. 2º Alterar, no Anexo I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, a descrição da seguinte natureza de receita:

de:

Código	Descrição
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços



para:

Código	Descrição
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Extração, Comercialização, Circulação e Serviços

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON LUIZ MONTES
Secretário de Orçamento Federal

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.